



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



## ATA

### ATA DA 314ª REUNIÃO/2019 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 09 horas e 50 minutos, na Sala Amarela do Anexo Gilberto Carrijo, da Faculdade de Engenharia Elétrica, Campus Santa Mônica, teve início a 314ª reunião do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA do ano em curso, sob a Presidência do prof. José Roberto Camacho, estando presentes os conselheiros citados no final desta Ata. Ordem do dia: **Item 1.** Comunicados: O Professor José Roberto Camacho iniciou com os comunicados informando sobre a discussão de um modelo de edital para a seleção de mestrado nas próximas reuniões. **Item 2.** Recurso apresentado pelo discente Carlos Renato Noli, para reconsideração de seu desligamento do Programa, devido a problemas psicológicos de grande intensidade: o Professor José Roberto Camacho passou a palavra para o discente Carlos Renato Noli expor sua situação, tendo alegado que ainda mantém vínculo com o programa, estando registrado também na plataforma Sucupira. Tendo apresentado sua situação, informado sobre os problemas psiquiátricos enfrentados, o discente pediu a reversão do seu desligamento e dilação de prazo, alegando que o título de mestre seria de grande importância para sua carreira. Após apresentação do recurso, os membros do colegiado optaram por reconsiderar o desligamento do discente e conceder dilação de prazo de 6 meses a partir desta reunião, ou seja, até 31/12/2019. Após esse prazo não será concedida nova dilação. Definiu-se, ainda, que o Professor Aniel será o orientador do discente. **Item 3.** Recurso apresentado pelo discente Lucas Manuel Resende Rodrigues para recuperação da bolsa de mestrado não renovada devido ao atraso na entrega do formulário de renovação: o Professor José Rubens Macedo Junior procedeu com a leitura da carta de recurso do discente e alegou que o mesmo não é assíduo no laboratório. Os membros do colegiado optaram por suspender a bolsa CAPES de Mestrado do discente e, caso este tenha interesse em permanecer como bolsista, deverá participar de nova seleção para bolsistas, no próximo semestre. **Item 4.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Arthur Augusto Bastos Bucioli: aprovado por unanimidade até 30/06/2019. **Item 5.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado do discente Felipe Augusto Machado Corrêa: aprovado por unanimidade até 30/12/2019. **Item 6.** Sugestão de prazo para solicitações e limitações de dilações de prazos: os membros do Colegiado optaram por reestruturar o regulamento do Programa com a proposta de dilações serem solicitadas com 3 meses de antecedência para discentes de Mestrado e com 6 meses para discentes de Doutorado. Esta proposta será apreciada pelo CONPEP. **Item 7.** Sugestão e decisão do Colegiado para a escolha do Coordenador Substituto do Programa: os membros do Colegiado optaram por nomear o Professor José Rubens Macedo Junior como Coordenador Substituto do Programa. **Item 8.** Outros assuntos: Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado de Diogo Aparecido Cavalcante (11622EEL004) – aprovado por unanimidade até 30/12/2019. Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado de Leandro Resende Mattioli (11523EEL014) – aprovado por unanimidade até 30/08/2020. Às 11 horas e 07 minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, José Roberto Camacho, na qualidade de Presidente, e demais membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica.

**Prof. José Roberto Camacho (PhD)**

**Prof. José Rubens Macedo Junior (Dr)**

**Prof. Aniel Silva de Morais (Dr)**

**Prof. Alexandre Cardoso (Dr)**

**Prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas (Dr) (Ausência justificada)**

**Giordanni da Silva Troncha (MSc)**



Documento assinado eletronicamente por **Aniel Silva de Morais, Membro de Colegiado**, em 26/07/2019, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Camacho, Presidente**, em 26/07/2019, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cardoso, Membro de Colegiado**, em 26/07/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Rubens Macedo Junior, Membro de Colegiado**, em 27/07/2019, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giordanni Silva Troncha, Membro de Colegiado**, em 31/07/2019, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1405640** e o código CRC **3D26269F**.